

O ARARIPE.

JORNAL POLITICO E NOTICIOZO.

ANNO VII

SABBADO 30 DE JULHO DE 1864.

NUMERO 317.

O « ARARIPE » se publicará todos os sabbados. A redacção só é responsavel pelos seus artigos. todos os mais para serem publicados deverão vir legalizados.

O preço da assignatura é por um anno 50000, por seis meses 30000. Nas publicações de interesse particular, os assignantes terão 8 linhas gratis, as mais á 60 reis. Os que não forem pagarão 100 reis.

Crato, Typographia de Monte & Comp. Rua grande. N.

O ARARIPE.

A CULTURA DO ALGODÃO. ESTRADA DE RODAGEM
À MARGEM DO SALGADO.

Para um ensaio é já satisfatorio o resultado colhido do plantio do algodão no termo do Crato: a colheita promette ser mui pingue, e desde agora se vão experimentando as vantagens, que offerece este ramo de industria agricola. Diversos lavradores vão enchendo os seus paídes, e o capital posto em movimento para a compra desse producto equivale já á metade do que nos importão annualmente pela rapadura e pelo assucar, ramo principal de nossa produccão.

Este aspecto, que toma o commercio do algodão, tem por tal modo incitado a ambição dos nossos agricultores, que no fim do anno não haverá uma geira de terra em pousio, todas as capoeiras estarão convertidas em roças, e todas as outras plantações serão abandonadas por essa, que a situação economica converteo em mais lucrativa, fabulosamente lucrativa.

Contando pelos milhares de braços, que attrahe esta industria, a safra do anno futuro nos parece tão pingue, que desde logo prevemos, que o transporte não será possivel, com os meios e com as vias, de que actualmente dispomos. Queremos diser, as cavalgadas, que fazem o transporte dos nossos generos, não bastarão para levar ao mercado todo esse algodão. Ellas pertercem, pela maior parte, ás freguesias do sertão, e ahí reclamao os seus serviços safras igualmente copiosas.

O que é mister por tanto fazer, para occorrer á uma tal necessidade do nosso commercio, para dar animação a esse ramo da agricultura, que para o Cariri, no estado de ruina, em que se acha, vale o mesmo que comunicar vida a um cadaver; pensamos nós, é promover o melhoramento da estrada do Salgado, tornando a praticavel para carros, semelhantes aos que fazem o transporte dos generos entre o Aracaty e o Icó.

Uma estrada de rodagem existe já á margem desse rio, que demanda apenas alguns reparos, certos desvios e o arrasamento de pequenos monticulos, que dificultão a ascensão de carros pesados, ou não permitem á uma longa fila de bois fazerem todas as evoluções, que são necessarias. O governo deve cuidar já e quanto antes de franquear uma tal estrada, tor-

nando-a apta para a rodagem, e preparar dest'arte a sabida que deve ter o algodão do Cariri. Uma despesa que não excederá de 20 contos de reis, basta para levar a effeito um melhoramento tamanho, e do qual depende a fortuna publica.

Preferimos a estrada do Salgado á que se abriu out'ora pela Varse-alegre, porque entendemos, com o resto dos observadores, que todo o esforço será inutil para tornal-a capaz de ser transitada por carros. As seis primeiras legoas dessa estrada a partir do Crato spanhão todas as montanhas, que circundão o Araripe e a serra de S. Pedro, e depois seguem-se as planicies do Machado, que de inverno se alagão, formando vastos lamaçes, que vedão o transito até mesmo ás bestas de carga.

Ainda por uma rasão entendemos que toda a attenção do governo deve se fixar na obra, que endicamos: para o fim, que se pretende, a estrada do Salgado é a unica que presta.

Quando esse possivel, a peso de ouro, tornar plana a estrada da Varse-alegre, atterrar os seus baixios, por alli somente se poderia dar sabida aos generos, que partissem do Crato, ficando as demais freguesias privadas do beneficio, ou porque devão seus carros fazer grandes rodeios para chegarem á essa estrada, ou porque antes de alcançal a seja preciso percorrer uma grande extensão de terrenos accidentados! Com a estrada do Salgado porem essa desvantagem desapareceria, para dar lugar a um transito commum. Um carro poderá chegar ao Icó partindo de Milagres, da Barbalha, do Jardim ou do Crato, com tanto que em Missão-velha, que é o ponto equidistante, entre na estrada do Salgado, como até hoje é costume fazer-se com os combois.

Duas vantagens ainda descobrimos para a preferencia, que julgamos se deve dar á esta via sobre primeira; e vem a ser, as pastagens e as aguadas, que nesta se encontrão por toda a parte, os commodos que se deparão tando de tocar em Missão-velha, na Venda e nas Lavras, povoações que demorão á margem do rio, as quaes colherão também muitos lucros, sobre tudo ganhando a mesma facilidade de transporte para seus generos.

Agora mes no vae abrir-se uma estrada em linha recta das Emboscadas a Missão velha e dahi para a Barbalha, a qual deve aproveitar as melhores planicies. Si se quiser tornar as distancias menores para outros pontos, com pequenina, insignificante despesa, se poderá tirar uma linha recta do Crato a Missão velha, entre de Mi-

ILEGIVEL

lagres ao sitio Riacho-dos-porcós, duas legoas abaixo de Missão-velha; e até mesmo para o Jardim, que fica além do Araripe, não é difficil fazer menor a distancia, tirando uma linha recta na chapada dessa serra, que parte da garganta da Cabeça-do-negro ou do Cravatá e vá terminar na decida do Cajueiro.

Não foi um erro, que se deva lamentar, a tentativa de uma estrada do Crato ao Icó pela Varse-alegre, por que ella deo sahida por aquelle lado aos nossos productos, matou a distancia para os sertanejos; mas com metade dessa dispesa teriamos uma estrada de rodagem do Crato ao Icó, e consequentemente até o Aracaty, 80 legoas, o que seria um melhoramento tão grande, que não precisamos encarecer.

Para quem não pode manter numerosas cavalgadas, como o agricultor do Cariri, cujos campos semeados repellem a presença desse animal daninho, mas de necessidade recolhe uma quantid^e enorme de Je-
re assarios para o serviço dos engenhos, uma estrada tal e a unica, que pode convir. A safra do algodão se acha concluida justamente, quando tem terminado a safra das cannas. Que metade dos bois, que se occupam nesta, sejam somente os que estejam em estado de fazer uma viagem ao Icó, temos cinco mil bois pelo menos, que podem arrastar quinhentos carros, e consequentemente deixar naquella estação trinta mil arrobas de algodão!

Quando disemos que o Cariri pode empregar cinco mil bois nesse transporte, temos calculado em dês mil os que fazem o serviço das moagens.

Teremos sido exagerados? Talvez não.

Calculamos em quinhentos os engenhos existentes nas duas comarcas, e damos vinte bois para cada um como termo medio. Si este calculo porem pécca por exaggeração, nem por isto o numero é inferior, porque muitos ha que fazem diversos outros serviços, e os não, comprehendemos naquelle numero.

Como quer que seja, é evidente ser immensamente util a obra que indicamos, e não é util somente, urgente e indispensavel, a menos que o governo queira que sobrevenha a confusão, entulhem-se os armazens e perca-se ou deprecie-se o algodão por falta de transporte; o que seria da parte delle não já uma negligencia, mas uma perfidia, pois que não cessa de gritar ao plantador, que abandone todo o outro ramo de cultura para applicar suas forças ao cultivo do algodão, mina de caroço, como lhe tem chamado a imprensa, e melhor o tem christado o preço, de que está gosando, nos mercados do imperio e no estrangeiro.

De nossa parte fazemos votos por este melhoramento, como o de mais alcance, que, ha vinte annos, tenha sido meditado para o Cariri.

J. Brigido

UMA CARTA TOPOGRAPHICA.

Ha gente mais ignorante da geographia, e da estatistica, que lhe é peculiar, do que actualmente o povo do Ceara? Perguntae a muitos dos nossos homens de melhor sahida, onde tem o Jaguaribe as suas nascentes, qual é a sua bacia, e responderão que desconhecem.

Assisti á discussão de uma lei, que crea uma freguesia, que ovireis fallar a um só individuo, que dali veio, e tem assento no parlamento provincial; todos os mais o ouvirão com uma estúpida curiosidade.

Muitas vezes as linhas divisorias são ideias, que se tomou prestadas a um vaqueiro.

Em materia de distancias ha uma ignorancia quasi geral. Alguem ousa fixar as algumas vezes, mas por que em uma viagem tomou informações á cada cabana, em que pousou; e não vai dahi. Si se trata de rumos, todos parecem ter a cara para as costas!

Até mesmo a administração, dispondo dos archivos publicos, nem sempre se mostra amestrada nestas materias. É por isto que temos a peor conscripção que é possivel, e as estradas, que se tem querido fazer na provincia nunca passão de projectos, ou custão grandes sacrificios para se inutilisarem logo.

Perque se não hade estudar a topographia da provincia?

Si ha conhecimento util, indispensavel para o governo e para o povo, é certamente este. Não se deve ignorar tanto o paiz, em que se vive, e cujo commercio procura desenvolver. A nossa opinião é que se deve com preferencia a qual quer outro estudo, applicar todos os cuidados ao levantamento de uma carta topographica do Ceara, fazendo-a percorrer por um homem professional, que vá a toda parte, apashe com exactidão as latitudes, e trace sobre uma folha de papel o Ceara com suas povoações, seus rios, suas serras, suas estradas, seu littoral e seus portos, tudo de um modo tão exacto, como pode a sciencia fazer.

Um povo, que não conhece o seu paiz, é um povo atrozado, não importa que conheça os estranhos.

Elle não pode ter ideia dos melhoramentos, de que é susceptivel a sua terra, ou tropeçará a fazer vergonha.

Temos algum trabalho já neste sentido. Existe uma carta do engenheiro Conrado uma do Visconde de Villiers, e finalmente uma do finado Dr. Theberge, mas sobre serem imperfeitas, e não se aproximarem da exactidão que é mister, essas cartas são conhecidas apenas de alguns curiosos, e não tem passado ao dominio do publico.

Entretanto esses ensaios, e as observações feitas pelo illustre Dr. Capanema offerecem já uma materia abundantissima, para quem se quiser incumbir de levantar uma boa carta.

Seria de um proveito immense, que a nova legislatura procurasse habilitar o governo e o publico com esses estudos, mandando a custa da provincia, promtificar essa carta, já que nem temos pessoas, que por amor ás sciencias se queirão incumbir dessa tarefa, nem é possivel mais que prescindamos desses estudos.

Depois de possuir a melhor estatistica, seria uma gloria para o Ceara, ser entre todas as provincias do imperio, a primeira, a possuir uma boa carta topographica. Uma provincia que tão rapido corre no caminho do progresso, e que por uma feliz coincidencia se tem limpado da escravatura, e medra do trabalho livre, tem direito a essas honrosas precedencias.

J. Brigido.

NEM AGOA, NEM FOGO.

A Barbalha é uma villa, com vinte annos de existencia, que não tem um graveto com que acender o lume, nem uma gotta d'agua com que molhar a goela.

E não está situada nos pampas da Cisplatina. É que o solo tem seu dono, que reserva ás matas para seu uso; a agoa corre em delgados fios e tem

senhorio. Quem d'uma ou outra cousa precisa, a vae mendigar!

Foi triste lembrança crear uma villa em terrenos que pertencem a particulares: foi julgar que os homens podem fazer de avestruz, congregal-os em um sitio, onde não existe agoa potavel para o uso commum!

Mas isto admira menos em uma terra, onde se legisla sem conhecer nem mesmo as distancias e posições das localidades, do que a paciencia a longanimidade do povo daquella villa, que taes privações supporta, e nem ousa procurar um remedio!

A lenha se pode obter, desapropriando o terreno para o uso commum, e indemnizando os proprietarios; a agoa existe á flor da terra, e é mister somente caçal-a.

É porque nada disto se faz;

Porque esperam uns pelos outros, e a hereditão que o governo, como bom pae, deve cuidar e le somente de procurar todas estas cousas.

É uma triste illusão! O governo tem muito mais de que se occupe; e si os habitantes da Barbalha não cuidarem de sua causa, tarde ou nunca, melhorarão de condição. Entretanto não é mister incommodal-o; basta algumas vezes pedir o seo concurso.

A camara peça a depropriação do terreno da villa, direito que a lei lhe concede, e pague aos proprietarios, que nada podem oppor á essa exigencia.

O povo se reuna e conclua a caeimba d'agoa potavel, que existe começada, o que não é fazer um grande sacrificio, pois que a obra pode ficar perfeita com muito menos de quinhentos mil reis.

Estas duas medidas tão simples, e tão facéis de tomar, não dependem sinão de uma condição, — a vontade.

E os que soffrem frio, se aquecerão.

E os que tem sê le serão saciados.

J. Brigido.

A PEDIDO. LITTERATURA!

Delegacia de Policia, na Villa do Ouricury.

Defesa feita pelo Dr. João Antunes Correia Lins Wauderley, ao T.º C.º Dimas Lopes de Siqueira, accusado por crime de injurias verbaes, lançadas contra o Subdelegado José do Rego Barros, no dia 1 de Setembro de 1860.

Essa delegacia tem de julgar a um cidadão, mas não um cidadão ordinario, e sim eminente o Sr. T.º C.º Dimas, que é o cidadão de que se trata, é um dos cidadãos mais importantes deste termo, por muitos titulos, é elle que tem occupado em sua localidade todos os lugares de eleição popular, é elle que tem recebido, quer do Governo geral e Provincial, diferentes titulos de nomeações honorificas, e por que Sr. Delegado terá occupado o Sr. T.º C.º Dimas, todas posições? Sem duvida pelo respeito ao principio de autoridade de que todo homem na sociedade deve ser dominado, e mais pelos repetidos actos de moralidade que germinando na mente do governo a confiança, tendo sido pelo mesmo governo renovadas suas distinctas qualidades. Feitas estas ligeiras considerações a respeito do character do Sr. T.º C.º Dimas, mister se faz

que a defesa antes de entrar no facto que faz objecto da accusação, entre em outras considerações. Sr. Delegado, não é estranho a todos que habitão nesta Villa o quanto a intriga vil e mesquinha, tem por motivos politicos, retalhado os cidadãos que nella habitão, ninguém ignora que todos os meios ignobeis lanção mão os inimigos para desta arte fazer perder aos seus contrarios e desta forma descartarem-se delles, ninguém ignora que o facto que a pouco lamentamos o assassinato do infelis Cap.º Delegado deste termo, fôra o resultado desses infames manejos, e que a pesar de com elle verem se quasi perdidos uma porção de cidadãos deste termo, ainda assim, não julgão os homens proprios de taes maquinações completa a sua obra por nella não se achar de involta outros cidadãos a muitos respeito recomendaveis, como é entre estes o accusado o Sr. T.º C.º Dimas, e é por isso que se querendo perdê-lo a todo transe os seus inimigos arditosamente o fazem. Sr. Delegado passando agora a tratar do objecto da accusação direi que o Sr. T.º C.º Dimas, não se portou a respeito deste facto que se lhes quer fazer carga, pelo modo que despejadamente lhe attribue o Subdelegado José do Rego. O facto se deu pela maneira seguinte — na vespera desse acontecimento passando o Sr. T.º C.º Dimas, pela calçada da rua em que mora o Vigario, e estando em dita calçada estendida uma esteira onde achavão-se sentados o dito Subdelegado José do Rego, e mais alguém, teve o Sr. T.º C.º Dimas, de passar pela mesma calçada encostado a parede, torcendo um pouco o corpo para o fazer, cumprindo notar que nessa passagem nenhum trouco de palavras se dera entre os ditos T.º C.º, e subdelegado, passando assim a occorrença da vespera, direi como se passou a do dia que é a que faz objecto da accusação; tendo o Tenente Coronel Dimas vindo da casa de sua cunhada D. Isabel onde actualmente reside, para uma outra casa nesta villa onde a pouco deixou de residir, teve de no regresso para sua já mencionada habitação de passar pela mesma calçada em que já mencionou haver passado na vespera, cumprindo notar que antes de galgar a calçada em pequena distancia ainda observou-a sem pessoa alguma assentada, digo, no dia que teve lugar o facto que dá lugar a accusação vindo o Tenente Coronel Dimas da casa que actualmente habita e ao chegar a Rua do Vigario, foi seguindo caminho direito pela calçada de dita Rua, observando ao longe que em dita calçada achavão-se sentados os mencionados José do Rego, e mais dois individuos, todos com a frente para o lado da Feira, e que o tal Subdelegado ao ver em pequena distancia o Tenente Coronel Dimas, deita-se sobre a calçada a fio cumprido para a parede, e como que estendendo o braço, e quando assim fazia era em occasião que o mesmo Tenente Coronel não lhe era possível retroceder, sendo o mais possível passar por um pequeno vacuo, que ficou entre a parede e a mão, foi nessa occasião que dito Subdelegado parecendo a primeira vista de proposito para querer proromper em conflictos e do que se trata, e então foi evantando-se como um fiandoso e preferindo as seguintes palavras — tenha politica Sr. Tenente Coronel, respeite mais aos homens e conheça que eu sou Subdelegado — e nesta mesma occasião vindo o Tenente Coronel Dimas com uma bengalinha debaixo do braço, o mencionado Subdelegado, foi lançando trão della, e neste acto quebrou o arco que serve de cabeça a mesma

ILEGIVEL

bengala; foi nessa occasião que o Tenente Coronel Dimas, sentindo se provocado e injuriado, pelo dito Subdelegado, não só pelo que está expellido como por que ainda se atreveo dito Subdelegado, dar-lhe ordem de prisão, chamando para o conduzir para a Cadeia a um Soldado do contingente do 8º Bº, que então permanecia nesta Villa; respondeo: um acto desses se o pode praticar um cabra ou negro como Vossê, e não usou de mais epithetos alem desses, por que se de mais usasse, teria a franquesa de os confessar, e como disse em resposta ao Subdelegado, que esse procedimento era proprio de um cabra ou negro como dito Subdelegado, mais não com sentido de o injuriar, mais sim no sentido metaphorico, visto como o acto que acabava de praticar com o dito Tº Cº Dimas, não era um acto propriamente de homem, e de homem revestido de uma autoridade, pois que provocando-o, como provocou, não tinha dito Subdelegado já mais direito a ser respeitado, e si é pratica de acções vis que faz muitas vezes os homens tratarem a outros, que commettem acções vis, de negro, foi justamente nesse sentido que o Tº Cº Dimas pôs a dito Subdelegado de cabra negro, por que negras forão as suas acções no acto que se trata; mas Sr. Delegado, se o Sr. Tº Cº Dimas, a vista do que vos veis exposto teve rasão para por de cabra negro, o que se dirá a vista do que vos passarei a refirir!!!

Já vos dice que na vespera do acontecimento o Sr. Tenente Coronel Dimas havia passado pela mencionada calçada entre elle e a parede, mas como quer que alguém que ahi se achava ficasse pouco satisfeito em haver o Sr. Tenente Coronel Dimas passado pela calçada, e não tido o incommodo de descer, e ir pelo meio da rua persuadido esse alguém sem duvida, que as calçadas não são transito publico, e que o transito publico por lei da Municipalidade, não pode ser obstado por ninguém, sentou em ir contar me nessa passagem o Tenente Coronel Dimas havia empurrado e que esse tomando essa acto como uma affronta, combinara com o mencionado Subdelegado e mais outros, que sem duvida cantão no mesmo côro, para que fosse feita ao Sr. Tenente Coronel Dimas essa armadilha que felizmente encontrou como maça propria o mencionado Subdelegado José do Rego; e se antes de vós Sr. Delegado teres ouvido o que acabo de expor eu vos faço justiça em acreditar que somente pela referencia da primeira circumstancia V. S. acreditará que rasão teve o Sr. Tenente Coronel Dimas para diser que o procedimento do Subdelegado José do Rego, fôra negro, e como, não direis que mais rasão teve para dissel-o a vista desta ultima Sr. Delegado, sabendo-se que o Sr. Tenente Coronel Dimas, quasi todas as tardes transita nesta Villa posera-se no dia em que se deo o facto pela tarde uma pessoa do mencionado Vigario de que temos tratado a espreitar quando o Sr. Tenente Coronel Dimas vinha de sua casa para passar na rua desta Villa, e com effeito vendo o dito individuo do mencionado Vigario, o Tenente Coronel Dimas vinha, e com direcção a rua, larga-se muito a preça a procura do mencionado Subdelegado José do Rego, que se achava em casa de uma sua intiada de nome D. Maria, viuva do falecido Bandeira, e deitado sobre umas caixas de pregaria, quando ahi chegou o esse do Vigario, foi dissendo-lhe estas palavras—Sr. Rego o homem ahi vem—e isso com muita sofreguidão, e com effeito sabindo José do Rego tomou caminho direito para o lado da casa em

que mora dito Vigario, e ahi depois de ter fallado com alguém, sentou-se da maneira que vos hei exposto, quando referi o facto da passagem do Sr. Tenente Coronel Dimas pela calçada no dia do acontecimento. E poberá Sr. Delegado a autoridade que procede assim ter direito a ser obedecido e respeitado? Não certamente. Não foi o Subdelegado quem provocou, disrespeitou, e injuriou ao Sr. Tº Coronel Dimas? Por certo que ninguém o negará. Qual é a autoridade que se presa que vive deitada pelas calçadas? Pelas calçadas Sr. Delegado, só deitão-se os homens da crapula e a cacalha, e nunca uma autoridade, entretanto o Subdelegado José do Rego, que vive deitado pelas calçadas, privando o transito publico, é o mesmo que se dis desobedecido, e trata de impolitico ao Sr. Tenente Coronel Dimas, que passando por um lugar publico foi de proposito embaraçado pelo Subdelegado José do Rego, e que não obstante isto quando impolitico houvesse era do Subdelegado José do Rego, por que em distancia vio o Tenente Coronel Dimas vir pela calçada e lhe cumpria a elle Subdelegado levantar-se franquiar-lhe a passagem, comprimenta-lo por que o deve saber o Subdelegado Rego que o acusado, é um Tenente Coronel de C. N. é um segundo supplente da vara municipal deste termo, e que sendo por esses motivos e outros que deixo de referir, superior ao mencionado Subdelegado, não contento dessa impolidês que commetteo quis mais o abocanhar, mandar preso acompanhado por um Soldado, esquecendo se esse Subdelegado, das immediades que tem o Tenente Coronel Dimas.

São estas as considerações que tenho de fazer em favor do Sr. Tenente Coronel Dimas, e concluo pedindo a V. S. que julgue improcedente esse processo tendo em vista não só o que hei exposto, como em vista dos artigos que offereço, e offereço mais o rol das testemunhas que requireo sejam interrogadas, requerendo mais a V. S. que se digne mandar juntar este documento aos autos do processo, que com elle mais comprovará a defesa, o caracter do Subdelegado José do Rego. O Tenente Coronel Dimas tem de provar 1º que o Subdelegado José do Rego era o procedimento que teve um cabra negro, em 2º lugar que esse facto fôra premeditado pelo Subdelegado José do Rego, e outros, como bem se evidencia das differentes occurrencias que se derão. E nada mais, está dito.

O Advogado

João Antunes Correia Lins Wanderley.

ANNUNCIO.

 Quem for dono deste ferro, e queira noticia certo de um animal do mesmo ferro, procure na Villa do Ouricury ao Subdelegado de Policia Sabino Sidronio Alves de Castro, que dará informações a respeito.

IMPRESSO POR FRANKLIM BENJAMIM DE CARVALHO.

I L E G I V E L